



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA – GO - CEP: 74715-040
FONE: (62) 3291-9344

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Abrigo Nosso Lar			CNPJ: 24.884.793/0001-17
Endereço: Av. Anápolis, Creche Jardim Novo Mundo, Qd. Chác. L, Chác. 376.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74715-040	DDD /Telefone: (62) 3291-9344
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
Representante Legal: Juvenil Fernandes dos Passos			CPF: 168.246.361-34
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 819.520-SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: Rua C-254, Qd. 14, Lt.09 Setor Sol Nascente			CEP: 74410-155

1.2 - Unidade Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar			CNPJ: 24.884.793/0001-17
Endereço: Av. Anápolis, Creche Jardim Novo Mundo, Qd. Chác. L, Chác. 376.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74715-040	DDD/Telefone:(62) 3291-9344
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
Autorização de Funcionamento - Resolução CME n.º 062/2021 - Vigência: De 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024			
Diretora: Cleusa Luiza Vieira			CPF: 360.270.651-68
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 162206 DGPC/GO			



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA – GO - CEP: 74715-040
FONE: (62) 3291-9344

Endereço e telefone residencial: Av. Rochedo, Qd. 19 Lt. 38 Residencial Sonho Verde (62) 3545-1343 e (62) 3291-9344	CEP: 74730-505
Coordenador(a) Pedagógico: Renata Ferreira Ramalho	Turno Matutino
Coordenador(a) Pedagógico: Renata Ferreira Ramalho	Turno Vespertino

2 – Objeto

Título: Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o quantitativo de crianças informadas no Censo Escolar do exercício anterior.	Período de Vigência De 1º de janeiro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.
Identificação do Objeto: O Convênio - PNAE a ser firmado tem a finalidade formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar às crianças devidamente matriculadas no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.	
Justificativa: A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar às 146 (cento e quarenta e seis) crianças, na faixa etária de 06 meses a 5 anos e 11 meses anos de idade, matriculadas no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares	



2



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA – GO - CEP: 74715-040
FONE: (62) 3291-9344

saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendem às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado pela equipe de nutrição, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.

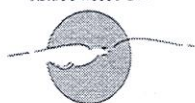
3 - Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento 06 meses a 05 anos e onze meses	Quantidade de Crianças Atendidas em 2023
1	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas, em período integral, na Educação Infantil – Creche	76
2	Fornecimento de merenda escolar às crianças atendidas, em período integral, na Educação Infantil - Pré-escola	70

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do Convênio a ser formalizado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Abrigo Nosso Lar.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do Convênio, o Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar às crianças devidamente matriculadas no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA – GO - CEP: 74715-040
FONE: (62) 3291-9344

5 - Contrapartida dos Partícipes.

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após a celebração do Convênio - PNAE, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico do Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

Proponente: Abrigo Nosso Lar

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, visando oferecer às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento dessas crianças, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive às crianças que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as prestações de contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o expresso na Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
FONE: (62) 3291-9344

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

7 - Avaliação:

O CEI Abrigo Nosso Lar estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados à aquisição e à procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita os hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

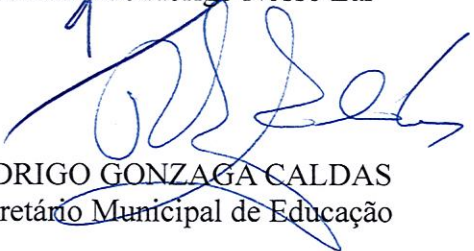
Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

De acordo:



JUVENIL FERNANDES DOS PASSOS

Presidente do Abrigo Nosso Lar



RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação